



Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Roteiro para elaboração do Plano de Trabalho

Objeto da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar
Casa de Oportunidades/ Centro Dia

Termo de Colaboração	Serviço Sócioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	Qtde de unidade
Número: 009/2018	Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar	Até 100 crianças e adolescentes	06 a 15 anos	1

Revisado em 05.12.18
BBB



Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social: Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 85 - Jardim Débora - Poá

Telefone: (11) 4636-6746 e-mail: poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

Presidente: Pedro Paulo Elejalde de Campos

RG 3.006.244.549 CPF: 264.776.450-68

Telefone (11)38288030 e-mail: sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br

Data de fundação da organização social: 07 de maio de 1990

Data da última eleição/posse da diretoria: 14 de março de 2017

Nome do (a) procurador (a) (caso a Organização Social possua):

Simony Baptista da Silva de Paula

RG: 40.210.001-3 CPF: 317.740.098-97

Telefone: 4636-6341 e-mail: simony.paula@aldeiasinfantis.org.br

Data da reunião de nomeação do (a) procurador (a): 28/06/2018

Data de validade da procuração: 05/04/2019

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Diretor Presidente do Conselho Diretor	Pedro Paulo Elejalde de Campos
	Diretor Vice Presidente do Conselho Diretor	Camille Cury
	Diretor Tesoureiro do Conselho Diretor	Mario Probst
	Membro do Conselho Diretor	Maurice Marie Joseph Van Den Berch Van Heemstede
	Membro do Conselho Diretor	Andrea Veronica Huggard Caine Reti



	Membro do Conselho Diretor	Elisa Maria Grossi Manfredini
Conselho Fiscal	Presidente	Firmino Mauro Custodio
	Vice Presidente	Jose Ricardo de Moraes Pinto
	Conselheiro	Daniel Berselli Marinho
	Conselheiro	Clovis Antonio Pereira Pinto
	Conselheiro	André Dinis Gouvinhas

3. Constituição Jurídica:

- Fundação
 Associação
 OSCIP
 Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

CMDCA. Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Certificado de Registro N°05/2017

CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social.

Certificado de Inscrição N°005/2017

Bloco II - História da Organização Social

1. Como surgiu a organização social e quais seus objetivos?

As Aldeias Infantis SOS surgiu com o educador Hermann Gmeiner, na cidade de Imst, Áustria, com o objetivo inicial de acolher crianças órfãs, vítimas da II Guerra Mundial. Com o passar do tempo o campo de atuação foi ampliado, com programas para famílias, comunidades, defesa de direitos e ações voltadas à saúde e nutrição, centros educacionais e promoção de direitos das mulheres, além do auxílio em emergências. Atualmente atua em 133 países e territórios.

No Brasil, estamos presentes desde 1967. Os serviços são desenvolvidos em 21 programas presentes em 12 estados brasileiros e no Distrito Federal. No Estado de São Paulo há 7 unidades: Poá, São Bernardo do Campo, São Paulo Campinas, Rio Claro, Limeira e Lorena. Os programas atuam em duas frentes: Acolhimento e Fortalecimento Familiar e Comunitário, que totaliza 17 projetos. Hoje, atendemos cerca de 5.000 crianças,

adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A Associação Nacional – Aldeias Infantis SOS Brasil tem por finalidade criar, implantar, organizar, administrar e fiscalizar os Programas Aldeias Infantis SOS, destinados ao cumprimento da Missão;

- I. A ASSISTÊNCIA SOCIAL, como sua atividade preponderante, por meio da garantia, defesa de direitos da criança e do adolescente e jovem e no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, promovendo ações socioassistenciais, em sintonia com as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Juventude, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei de Apoio à Cultura, e Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de fomento às atividades de caráter desportivo e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa aos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
- II. A ALDEIAS INFANTIS promove a compatibilidade de sua natureza, objetivos e público alvo com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e 16/2010 e Portaria 46/SMADS/2010, republicada em 15/02/2011.
- III. Promover o atendimento de forma continuada, e planejada, por meio de prestação de serviços, execução de programas e projetos e concessão de benefícios de proteção social, inclusive de proteção social de alta complexidade, na forma de serviços de acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens na modalidade Casa Lar, e de família acolhedora na modalidade Acolhimento Familiar ou em outra modalidade que venha a atender à metodologia e aos princípios norteadores da entidade internacional SOS-Kinderdorf International;
- IV. Oportunizar proteção específica para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que se encontram temporal ou permanentemente privados do cuidado parental, com base no interesse superior dos mesmos, sem distinção de raça, sexo, cultura e credo político ou religioso, em caráter de gratuidade, tomando ainda como modelo a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.



V. Promover serviços de apoio ao desenvolvimento de competências de famílias, lideranças locais e operadores de direito, visando a um ambiente protetor para crianças, adolescentes e jovens em risco de perder o cuidado parental, em caráter de gratuidade, tomando ainda como modelo a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

VI. Promover ações educativas de cunho crítico e social para crianças, adolescentes e jovens que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, com atividades de incentivo cultural nas áreas de: Música, Artes Plásticas, Teatro, Dança, Cinema, Mídias Digitais e outras relacionadas, e incentivas na formação de atividades de caráter desportivo, como Desporto Educacional ou paradesportivo, esportes de resultados e outras relacionadas.

VII. Despertar a consciência pública para as questões relativas à política integral de direitos, assim como defender e fomentar os direitos das crianças, jovens e adolescentes no País.

VIII. Promover o interesse do poder público e da sociedade, para intercâmbios científicos entre pessoas em matérias relativas à prestação de serviços para crianças, adolescentes e jovens contando, inclusive, com organizações nacionais e internacionais.

IX. Promover medidas, ações, venda de produtos para obtenção de recursos com fins econômicos exclusivamente para consecução de seus objetivos.

X. Disseminar no país as boas práticas na atenção às crianças, adolescentes e jovens sem o cuidado parental ou em risco de perdê-lo.

XI. Promover a educação básica, na modalidade da educação infantil de acordo com a legislação vigente.

2. Área de atuação da organização social:

Assistência Social:

Assessoramento

Defesa de direito

Prestação de serviço

Outra(s):

Cultura

Educação

Moradia

Meio ambiente

Esporte

Saúde

Religiosa

Outra(s):



3. Possui experiência de trabalho com o público alvo?

Sim Não

Se sim, há quanto tempo?

1 ano 2 anos
 3 anos 4 anos
 Acima de 4 anos

3.1 Detalhe a experiência de trabalho social com este público e este serviço:

Aldeias Infantis SOS é uma Organização internacional sem fins lucrativos fundada em 1949 na Áustria, por Herman Gmeiner, para acolher crianças e adolescentes que haviam perdido o cuidado parental em decorrência dos terrores da segunda grande guerra mundial. Em poucos anos seus ideários baseados em um ambiente familiar onde as crianças e adolescentes vivem sob os cuidados de uma mãe social, em um espaço onde podem desenvolver-se com afeto, respeito e segurança, atravessaram fronteiras por todos os continentes. Chegamos ao Brasil em dezembro de 1967 na cidade de Porto Alegre e logo em seguida em março de 1968 inaugurou-se a Unidade de Poá, situada na região do Alto Tiete, região metropolitana de São Paulo. Hoje no Brasil temos 21 unidades em todo o país onde ofertamos como respostas concretas no cuidado de crianças e adolescentes que perderam o cuidado parental e ou estão vulnerabilidade social os serviços de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar e ações de educação e cuidado complementar em Centros Sociais e Centros Comunitários.

4. Informe quais serviços ou programas socioassistenciais a organização social desenvolve atualmente):

- **No âmbito de Cuidado Parental** :Assistência às famílias biológicas dos acolhidos, Família Assistida (acompanhamento às famílias em risco eminente de perder os cuidados parentais), Escola de Pais (prevenção do acolhimento institucional).
- **No âmbito de Atenção Direta Básica**: Casa de Cuidados (para crianças em idade pré-escolar proveniente de famílias monoparentais), Centro Dia e Centro de Educação Infantil;
- **No âmbito de Cuidados Residenciais em ambientes Familiares**: Casa Lar, República, Casa de Proteção para Família, Família Acolhedora e Família Protetora.
- **No âmbito de Programa de Apoio ao Jovem**: Casa de Oportunidade Juvenil e Empregabilidade Juvenil;



5. Indique o número de pessoas atendidas pela organização social.

Sexo	Faixa etária (anos)								Total
	0 a 05	06 a 09	10 a 12	13 a 15	16 a 17	18 a 29	30 a 59	60 ou mais	
Feminino	1	19	12	14	10	21	33	3	113
Masculino	1	32	23	17	14	3	14	2	106
Total	2	51	35	31	24	24	47	5	219
Total de pessoas com deficiência	1	1	2						4

Observação: considerando que a Aldeias Infantis é uma Organização que executa 24 programas no Brasil, apontaremos exclusivamente dados do Programa de Poá referentes ao Serviço de Acolhimento Institucional e Fortalecimento de Vínculos.

6. Os (as) usuários (as) participam das decisões sobre serviços, programas e projetos ofertados pela organização social?

Sim

Não

Se sim explique como:

Propiciamos espaços de escuta e condições para que crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e criem alternativas para a comunidade local, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude - "rodas de conversa" fazem parte do processo diário de tomadas de decisão, construção de normas e regras de convivências, avaliação e monitoramento do serviço.

7. A organização social participa/participou de instâncias de controle social da assistência social (conselhos e conferências), em 2017 e 2018?

Sim

Não

Se sim:

Explique qual?

Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho do CMAS;
Conselho do CMDCA; Fórum Contínuo de Acompanhamento da Rede - FOCAR

E como?



Membros Titulares

8. A organização social articula/articulou-se com Órgãos Governamentais responsáveis pelas redes de serviços públicos de atendimento à população dos territórios onde atua?

Sim

Não

Se sim:

Explique quais serviços são normalmente articulados?

A Organização busca do trabalho em rede articulando com os CRAS, CREAS, SMADS, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Secretaria de Educação e Delegacia Regional de Educação e Secretaria de Saúde.

Para quais ações?

Para garantia de acesso, participação e inserção das crianças e adolescentes jovens.

Bloco III - Sustentabilidade Financeira da Organização Social

1. A organização social possui autossustentabilidade financeira?

Sim

Não

Observação: não somos autossustentáveis, mas realizamos atividades periódicas para captação de recursos.

Se sim,

Quais as ações e periodicidade da organização social para captação de recursos?

Ações	Periodicidade
Feijoada Beneficente	Anual
Incentivo a doações (Amigos SOS)	Anual
Festa Junina	Junho- Julho
Bazar Beneficente	Trimestral
Exposição dos Trabalhos manuais dos atendidos.	Anual



Complemente caso necessário:

A organização não possui autossustentabilidade financeira, mas envida esforços de captação com ações de:

Aluguéis de Imóveis	Mensais
Doações Nacionais e Internacionais	Anuais
Festas e eventos	Trimestrais

2. De qual fonte a organização social recebe recurso para financiamento de serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente?

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Público municipal | <input checked="" type="checkbox"/> Público estadual |
| <input checked="" type="checkbox"/> Público federal | <input checked="" type="checkbox"/> Fundações |
| <input checked="" type="checkbox"/> Empresas privadas | <input checked="" type="checkbox"/> Doações |
| <input type="checkbox"/> Contribuições associativas | <input type="checkbox"/> Nunca foi financiado |
| <input type="checkbox"/> Outros. | |

Quais:

3. Os serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente são financiados com recursos públicos?

- Sim Não

Se sim, há quanto tempo?

- 1 ano 2 anos
 3 anos 4 anos
 Acima de 4 anos

4. Indique qual foi à receita da organização social no ano abaixo discriminado:

ANO	VALOR (R\$)
2017	R\$ 49.662.161,00

5. Quadro Orçamentário da Organização Social – ano base 2017

FONTE DO RECURSO	VALOR (R\$)
Subsídios Governamentais	R\$22.975.173,00
Doações	R\$ 11.741.162,00



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Para quem?

Secretaria da Fazenda da Prefeitura da Estancia Hidromineral de Poá.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Estancia Hidromineral de Poá.

Escritório Nacional Aldeias Infantis SOS Brasil

Empresas Financiadoras de Projetos

Bloco IV – Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: Aldeias Infantis SOSBrasil

Aldeias Infantis SOSBrasil

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Michéle Ferreira de Lima Mansor

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)

do local de execução do serviço.

- Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 85 – Jardim Débora – Poá/SP, CEP: 08566-600.

1.4. Telefone: (11) 4636-6341 - 4636-6746

1.5. Email: poa@aldeiasinfantis.org.br

2. Justificativa:

Segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a estimativa populacional da cidade de Poá para 2015 era de 113.793 habitantes, identificou-se que a população de crianças, adolescentes e jovens com idade de 0 a 24 anos é de 44.564, de modo que crianças de 0 a 14 anos representam 24% da população, ou seja, 25.452 expostas a violação de direitos, violências e negligências.

Mesmo com os investimentos já realizados pela prefeitura da Cidade, ainda se faz necessário ampliar a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas da região, precisa-se de desenvolvimento e empoderamento familiar e comunitário devido a necessidade de ações socioeducativas objetivando a diminuição de estáticas de exclusão, infraestrutura, violência, trabalho infantil, gravidez precoce, trafico e uso de entorpecentes.

As Aldeias Infantis SOS como organização humanitária internacional, presente em 134 países atualmente no Brasil há 50 anos em comunidades vulneráveis defendendo os direitos de crianças, adolescentes e jovens, disponibiliza alternativas de cuidados, para fortalecer as famílias e comunidades do território abrangente do CRAS São José, e coloca

ao serviço da comunidade toda sua expertise (construída ao longo da sua história no Brasil) para criar um serviço de Convência e fortalecimento de vínculos que desenvolva famílias, que erradique os riscos sociais aos que estão expostas nossas crianças e adolescentes e que forneça oportunidades que garantam a convivência familiar e comunitária.

3. Objetivo

3.1. Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.2. Objetivos Específicos:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,



talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. Público.

4.1. Municípios de Poá de ambos os sexos com prioridade para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar ou superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, conforme resolução CMAS 004/2017.

4.2. Diagnóstico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Dentro da abrangência do CRAS São Jose somente há dois Serviços de Convivência e Fortalecimento Familiar sendo eles: Aldeias Infantis SOS e Grupo Esperança. Relacionado à saúde somente dois postos de saúde nos bairros de São José e Nova Poá.

No diagnóstico e estudo em relação à Poá, as problemáticas concentram-se nos temas: Educação, Assistência Social, Negligência, seguidos de Trabalho, Renda e Relações Familiares, entre outros.

Neste contexto, a Infância também é vulnerável as situações ambientais e habitacionais, a Infraestrutura das moradias ainda é precária em algumas comunidades e as famílias vulneráveis são vítimas de enchentes, desmoronamentos, pobreza e falta de oportunidades. O descaso dos serviços urbanos permite o crescimento de moradias precárias que invadem áreas de risco colocando famílias e suas crianças e adolescentes em meio ao esgoto a céu aberto, beira de córregos insalubres e infestados de lixos, sujeitos a todo tipo de calamidades.

No aspecto econômico e social estão presentes violações de direitos que englobam a *Infância*, a *família* e a *comunidade*. A Educação é o ponto mais central dos problemas, ela interfere diretamente no desenvolvimento da criança e adolescente, e ela é o instrumento principal na comunicação interpessoal e pessoal das famílias com seus filhos, com a comunidade e as políticas públicas. A baixa qualidade de ensino oferecida em sala de aula demonstra uma preocupação de todos os atores da rede social. É muito clara a perda da qualidade do ensino no adolescente e jovem que estão terminando o ensino fundamental, a grande maioria não sabe ler nem escrever, tem dificuldade de concatenar ideias e desenvolver sozinho seus planos de vida. Sua formação de conhecimentos e seus aprendizados dos sinais da língua portuguesa são superficiais, e resultam nas situações de vulnerabilidade e dificuldade, e no desenvolvimento psicossocial e econômico ao longo de sua vida.

A Negligência também resulta da educação, as famílias vulneráveis apresentam o peso de gerações com menor escolaridade de seus membros. Essa falta de compreensão gerada



pela Educação esta relacionada a três outros temas: Questão de Gênero, Trabalho e Renda e a Drogadição. O primeiro tem o caráter transversal nas construções históricas e culturais das famílias, desencadeando relações de poder, desigualdade e opressão entre seus membros. O segundo a baixa qualificação profissional, o trabalho precário, poucas oportunidades de emprego e a baixa renda familiar também são fatores que impulsionam a situação de vulnerabilidade das famílias e a violação de direitos a suas crianças e adolescentes. E a terceira, a Drogadição presente nas comunidades mantém membros da família como reféns da dependência química e por consequência praticam violência física contra seus filhos e outros membros da casa. Dentro desse aspecto existe a Falta de atenção ao Adolescente, hoje as famílias não prestam atenção as necessidades, angustias e carências dos adolescentes, não sabem lidar porque também não tiveram atenção de seus pais. As relações familiares estão fragilizadas e necessitam serem trabalhadas. As políticas públicas também são falhas com o adolescente, não há espaços para a prática de Esporte, Cultura e Lazer, e os poucos espaços foram tomados pelo tráfico de drogas. A ausência de equipamentos também são fatores de ociosidade, desalento pela busca de trabalhos e atividades, e desmotivação na construção do plano de vida.

5. Procedimentos metodológicos:

5.1. Procedimentos e fluxos.

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios

Para a inserção dos atendidos no Serviço, os participantes serão encaminhados pelo serviço referenciado ao CRAS São José.

A identificação dos usuários será realizada por meio de Numero de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CadÚnico, possibilitando o acesso aos casos específicos que são tratados como prioritários em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora da escola ou defasagem escolar, situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que dizem respeito as pessoas com deficiência.

O trabalho será realizado através de visitas domiciliares, escuta qualificada individual e/ou em grupo, atividades socioeducativas, palestras informativas, encontro com famílias.

Encaminhamentos conforme a necessidades dos usuários e famílias para a rede de atendimento como inserção nos programas de transferência de renda, departamento relações ao trabalho e providencias para documentação civil.

Encaminhamento para o Serviço de Saúde de acordo com o acompanhamento semanal de cada participante e também referente às campanhas de vacinação e prevenção.

Acompanhamento e rendimento escolar de cada participante.



Em relação aos desligamentos dos atendidos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, quando necessário, primeiramente é avaliado a baixa frequência do atendido ao serviço e então o contato com família via telefone e visita domiciliar, após este processo é comunicado ao CRAS através de um relato da evolução do período de atendimento do usuário e motivo de desligamento. Além deste processo, também é válido quando a família entra em contato com a Organização pessoalmente solicitando que o atendido seja desligado por motivos de mudança de endereço ou desistência de participação.

Nosso atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00. Em um dia por semana, será destinado para realização de discussão de casos, matrículas, rematrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, contato telefônico e formação da equipe, sendo que as atividades descritas neste dia, serão realizadas conforme cronograma e planejamento mensal.

5.2. Promoção da proteção integral.

Tem como princípio a Promoção Integral dos Direitos da Criança e Adolescente, a integração social através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e a proposta na busca de garantia para que todos inseridos no Programa possam desenvolver qualitativamente em diversos aspectos da vida social. Além de desenvolver habilidades comunitárias, posicionamento crítico e auto protetivo, formação para a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. E estabelecer que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Aldeias Infantis conta com a MEI (Metodologia do Enfoque Integral) que; é conjunto de ações, praticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da Criança, Adolescente, Jovem, Mulher, Família e Comunidade em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares desenvolve ações para o empoderamento de mulheres, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Por isso, como condição primordial para ações de defesa, promoção de garantia integral de direitos, atuamos junto aos seguintes componentes:

- Componente Criança: “Proteção e desenvolvimento integral de crianças”. Enfoque de trabalho com crianças visando o desenvolvimento de potencialidades.
- Componente Mulher: “Desenvolvimento e Empoderamento das mulheres para uma melhor proteção de seus filhos”. Enfoque de trabalho com mulheres visando o empoderamento e emancipação.
- Componente Família: “Desenvolvimento e Empoderamento das Famílias Vulneráveis para um melhor cuidado de seus filhos”. Enfoque de trabalho com



garantir a convivência familiar e comunitária e o reconhecimento das mesmas como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e socialização de crianças e adolescentes.

- Componente Comunidade: “Desenvolvimento e Empoderamento da Comunidade”. Enfoque de trabalho com comunidades, promovendo a cultura da participação, mobilização e proteção integral.

5.3. Atividades essenciais ao serviço.

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) Família dos usuários e (3) Rede de serviços.

Usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Roda de Conversa.	Diária
Esportes.	Semanal ou Quinzenal
Jogos (esportivos, recreativos, matemáticos e com palavras).	Semanal ou Quinzenal
Brincadeiras relacionadas ao cronograma.	Semanal
Contação de história/Expressão escrita.	Quinzenal
Expressão artística/Artesanato.	Semanal ou Quinzenal
Cinema.	Semanal ou Quinzenal
Oficinas e atividades relacionadas ao cronograma anual.	Semanal
Educação Ambiental.	Mensal
Debates da atualidade.	Semanal ou Quinzenal
Passeios Culturais e Integração.	Trimestral ou de acordo com a possibilidade
Aniversariantes.	Mensal
Visitas Culturais e de Lazer.	Mensal
Teatro e apresentações.	Trimestral.
Libras.	Mensal
Oficina de férias.	Semestral



1.1.1 Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Encontros com as famílias, palestras e formações.	Mensal.
Atendimento social.	Mensal.
Encaminhamento, Acompanhamento e Orientação.	Mensal ou de acordo com a demanda.
Libras	Mensal.
Ações para emissão de documentos e cadastro de emprego.	Trimestral.
Encontro para promoção e geração de renda.	Trimestral.
Festas	De acordo com cronograma (5 no ano)
Visitas Domiciliares.	Mensal

1.1.2 Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Com o CRAS: Encaminhamentos, desligamentos, discussão de caso.	Mensal
Com o CREAS Discussão de caso, visando a necessidade	Mensal ou de acordo com a demanda.
Secretaria de Assistência Relatórios de atividades mensal e anual.	Mensal.
Secretaria da Saúde encaminhamentos orientação, palestras e campanhas.	Trimestral ou de acordo com a demanda.
Secretaria de Cultura articulações para isenção de entradas e participação de eventos	Trimestral.
Secretaria de Educação acompanhamento de cadastro escolar, frequência e desenvolvimento.	Semestral.
Participação em reuniões com a rede socioassistencial e diferentes áreas e instituições.	Mensal

1.2 Regras de convivência.

As regras têm como objetivo garantir o interesse individual de cada criança e adolescente dentro de um ambiente comunitário, sendo construídas de acordo com a rotina e a demanda para favorecer ambientes seguros e protetores. E também fortalecer a função protetiva da família, prevenir o rompimento de vínculos e

viabilizar acesso aos direitos, orientações e encaminhamentos.

Pontualidade, frequência, participação nas atividades e oficinas ofertadas são algumas das principais regras de convivência, as quais serão trabalhadas e desenvolvidas por reuniões educativas, acordos de convívio e rodas de conversas que é uma das principais ferramentas de nossa metodologia organizacional em que será trabalhado todo o contexto de respeito, mediação de conflitos, aprendizagem e análise da realidade social e cultural. Além destes pontos, também será trabalho a acolhida diária, o convívio e fortalecimento de vínculos em grupo, atividades de mobilização e fortalecimento das redes de apoio.

Todo este trabalho será realizado de forma diária para alguns pontos e outros de forma semanal de acordo com a demanda para aprimoramento e desenvolvimento contínuo das regras de convivência. Estas regras serão construídas junto com os participantes criando acordos individuais, coletivos, familiares e comunitários visando um clima de relações saudáveis.

5.5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

Apresentar no mínimo 3 (três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

1- Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Elaboração do Plano de Gerador Cronograma anual de atendimento e acompanhamento dos participantes e suas famílias.	Anual	Coordenadora e equipe
2-Elaboração do Plano de Trabalho	Mensal	Educadores
3-Reunião de Equipe-Alinhamento das ações, Planejamento das Atividades e Estudo de Caso.	Mensal	Coordenadora e equipe

2- Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Reunião de avaliação de atividades mensal	Mensal	Coordenadora, Equipe e CRAS/SMADS.
2-Elaboração de relatórios mensal e circunstanciados do serviço	Mensal	Coordenadora e Assistente Técnica
3-Pesquisa de atendimento e avaliação das atividades.	Anual	Coordenadora, equipe, atendidos e família.



3- Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Pesquisa de atendimento e avaliação das atividades.	Anual	Coordenadora, equipe, atendidos e família.
2- Encontro e atividades com as famílias para acompanhamento de desenvolvimento dos atendidos e familiares.	Trimestral	Coordenadora, Assistente Técnica e CRAS/SMADS.
3- Supervisão e monitoramento do serviço.	Mensal	Coordenadora, Equipe e CRAS/SMADS.

5.6. Apresentar cronograma preliminar de mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros eventos que serão promovidos pela Organização Social ou nos quais participará.
Preencher ANEXO A- Cronograma de eventos.

5.7. Monitoramento e avaliação:

Apresentar proposta de 5 Metas qualitativas e quantitativas a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de resultados para o serviço previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e / ou na Normatização Municipal.

1- Metas Quantitativas

Meta	Indicadores	Meios de verificação
1-Realizar duas atividades com temas transversais, que busque a reflexão sobre a sustentabilidade e meio ambiente, participação cidadã através de conferências e palestras.	Número de atividades, oficinas e encontros.	Lista de presença e relatórios fotográficos.
2-Desenvolver uma oficina/palestras mensal com as famílias.	Número de oficinas	Lista de presença e relatórios fotográficos.
3-Desenvolver encontros com a comunidade/ famílias bimestralmente.	Número de encontros	Lista de presença e relatórios fotográficos.
4-Desenvolver 10 atividades mensais para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações interpessoais, afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Número de atividades	Lista de presença e relatórios fotográficos.
5-Realizar quatro atividades / passeios externos trimestralmente de circo, teatro, músicas, participação em apresentações.	Número de atividades	Lista de presença e relatórios fotográficos.



6- Realizar formações bimestrais com a equipe.	Número de formações	Lista de presença e relatórios fotográficos.
--	---------------------	--

2- Metas Qualitativas

Meta	Indicadores	Meios de verificação
1-Encontros bimestrais com as famílias, para contribuir com o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Participação familiar e comunitária	Lista de presença, relatório mensal e relatórios fotográficos.
2-Visitas domiciliares a fim de identificar e facilitar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais.	Inclusão em serviços e benefícios	Relatório de acompanhamento e encaminhamentos
3-Colaborar para ampliação do universo informacional e territorial.	Participação e informação das atividades do território.	Relatório de atividades e registro a fotográfico.
4-Roda de conversa semanalmente com os atendidos para favorecer as relações de afetividade e solidariedade.	Número de participantes	Registro mensal de atendimento.
5-Contribuir para o desenvolvimento de relações de afetividade e solidariedade.	Participação nas atividades em grupo.	Relatório de atividades e relatórios fotográficos.
6-Formação com a equipe para o desenvolvimento do trabalho com o público alvo.	Número de capacitação	Lista de presença, relatório mensal e relatórios fotográficos.
7- Contribuir para a permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.	Participação dos atendidos na escola	Declaração escolar.

6. Recursos

6.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

b) Apresentar programa de capacitação prevista para qualificar e aprimorar o exercício das funções e atribuições dos (as) trabalhadores (as) deste serviço. **Preencher ANEXO C– Programa de capacitação profissional.**

6.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço. **(Compatível com o preenchimento do ANEXO E)**



a) Recurso Total:.....

Especificação	%	Valor (R\$)
Recursos humanos / Encargos sociais	77,71%	R\$ 16.280,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	12,65%	R\$ 2.650,00
Consumo (alimentação, material pedagógico, escritório, limpeza e higiene, etc).	9,64%	R\$ 2.020,00
Total		R\$ 20.950,00

6.2.2. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

6.2.2.1. Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo D- Serviços de terceiros – pessoa física – Contratação CLT.**

6.2.2.2. Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Oficineiro das Atividades Mensal e Prestadores de Serviços (Cozinheiro e Serviços Gerais)
Manutenção Predial
Locação Transporte
Treinamentos e capacitações para profissionais.
Ingressos (Cinema, teatro, parques entre outras atividades culturais e de lazer)
Manutenção de software e hardware
Serviço de higienização do espaço
Serviço de dedetização
Serviço de pequenos reparos.
Serviço de vidraçaria.
Serviço de serralharia.
Aluguel de brinquedos e recreação

6.2.2.3. Consumo

Descrição
Alimentação e Bebidas.
Material de higiene e limpeza.
Material pedagógico, didático, escolar e de escritório.
Material para pequeno reparos.
Kit de Primeiro Socorros
Utensílios de cozinha.
Gás.



6.3. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros (as) e colaboradores (as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador (a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Empresa Privadas.	Financeiros/Material/Técnico
2. Voluntários.	Técnico /Material
3. Estagiários.	Técnico /Material
4. Doadores.	Financeiros/Técnico /Material
5. Oficineiros.	Técnico

6.4. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar **exclusivamente itens que não serão pagos** com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Condomínio.	Espaço físico amplo para realização de atividades.
1 Casa de Oportunidade	3 salas de atividades, cozinha para preparo de refeição e lanches, atividades com as famílias e atendidos, dois banheiros, sendo um com acessibilidade e quintal.
1 Escritório/Compartilhado	Espaço utilizado para atendimento e trabalhos desenvolvidos pela equipe.
1 Veículo	Marca Fiat-Modelo Doblô.
1 Torre Pedagógica	Espaço com três pavimentos, sendo u para realização de atividades.
Mobiliário Compartilhado.	Escritório/02 Computadores, 02 mesas, 01 arquivos, 02 aparelhos de telefone, 01 geladeira, 01 fogão, 01 microondas, 01 freezer, 01 mesa para refeições, 01 mesa para reunião.
Campo de Futebol	Campo para atividades esportivas externas.



7. Resultados Esperados e Impacto Social

Contribuir para:

- Fortalecimento familiar, social e comunitário.
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

Bloco IV – Observações

Apresentar, se necessário, complementações, observações, considerações e/ou sugestões sobre o texto apresentado.

Data: 05 de Dezembro de 2018

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social

Nome: Simony Baptista da Silva Paula

RG: 40.210.001-3

CPF: 317.740.098-97

Assinatura do (a) Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Nome: Michéle Ferreira de Lima Mansor/ Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.208.975-1

RG: 35.381.164-64

**ANEXO A
CRONOGRAMA DE EVENTOS**

Evento	Forma de participação	Mês														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Festa de Quem cuida de Mim I(Festa com as Famílias.	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>					x										
Festa das Culturas	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>						x									
Festa de Quem cuida de Mim II(Festa com as Famílias.	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>										x					
Festa do dia das Crianças	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>													x		
Festa de Encerramento das Atividades	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>															x
Baile de carnaval	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>							x								
Dia internacional da Mulher	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>						x									
Páscoa	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>								x							
Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>													x		
Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	Realizadora <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>														x	

Aniversário do ECA	Realizadora		x							
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
Festa dos aniversariantes	Realizadora <input type="checkbox"/>	Participante <input type="checkbox"/>								
Passeios externos (espaço K, clubes, museus, parques)	Realizadora <input type="checkbox"/>	Participante <input type="checkbox"/>	x							

ANEXO B
QUADRO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
Leticia dos Santos Sessa Vieira.	Ensino Superior	Serviço Social	Sim	Coordenadora	CLT	8h	44h
Jessica dos Anjos Tino.	Ensino Superior	Psicologia	Sim	Assistente Técnica	CLT	8h	44h
Tatiane de Souza Silva.	Ensino Superior(Cursando)	Pedagogia	Sim	Educador Social	CLT	8h	44h
Gisele da Silva Motta.	Ensino Superior	Artes	Sim	Educador Social	CLT	8h	44h
A Contratar	Ensino Fundamental	Não	Sim	Serviços Gerais	MEI	8h	44h
A Contratar	Ensino Fundamental	Não	Sim	Cozinheira	MEI	8h	44h

ANEXO C
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Periodicidade ¹				Tema	Local	Participantes	Responsável
S	Q	M	O				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Inicial, filosofia organizacional, políticas organizacionais, alinhamentos gerais.	Plataforma EAD. Instituto Bem Cuidar	Todos os Colaboradores	Instituto Bem Cuidar. Coordenadores
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Formação nacional de alinhamentos técnicos.	Centro de Formação Aldeais Infantis	Coordenadores	Gestão Nacional Aldeias Infantis
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Nacional de Assistentes Sociais: PIA, PDI, relatórios, prontuários, padrões internacionais, audiências concentradas, alinhamentos nacionais etc.	Centro de Formação Aldeais Infantis	Assistentes Sociais	Área Nacional de Desenvolvimento Humano
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Orientação e manutenção do banco de Dados.	Formação Online	Equipe técnica	Área Nacional de Monitoramento
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Monitoramento e avaliação de planos de Trabalho.	Aldeia Poá	Equipe técnica	Coordenador Geral

¹ S: semanal; Q: quinzenal; M: mensal; B: bimestral; O: maior do que bimestral

ANEXO D
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Cargo	Quant	Salário + Benefícios	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	PIS	INSS
Coordenador	1	R\$ 3.676,00	R\$ 244,00	R\$ 1.878,00	R\$ 3.045,00	R\$ 4.060,00	R\$ 244,00	R\$ 244,00	R\$ 30,00	R\$ 335,00
Assistente Técnico	1	R\$ 3.194,00	R\$ 197,00	R\$ 1.516,00	R\$ 2.458,00	R\$ 3.278,00	R\$ 197,00	R\$ 197,00	R\$ 25,00	R\$ 270,00
Educador Social	2	R\$ 4.117,00	R\$ 272,00	R\$ 2.094,00	R\$ 3.396,00	R\$ 4.528,00	R\$ 272,00	R\$ 272,00	R\$ 34,00	R\$ 306,00



ANEXO E

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO MENSAL DO SERVIÇO POR FONTE
PAGADORA

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal
1. Recursos humanos/ Encargos trabalhistas	Salários			
	1.1. Coordenador			R\$ 4.023,00
	1.2. Técnicos			R\$ 3.476,00
	1.3. Educadores		R\$ 5.542,00	
	1.4. Pessoal de apoio			
	Encargos patronais trabalhistas	R\$ 3.239,00		
	Sub Total	R\$ 3.239,00	R\$ 5.542,00	R\$ 7.499,00
2. Serviços de Pessoa física.				
3. Serviços Pessoa Jurídica.	Assessoria técnica/ horas técnicas			
	Alugueis	R\$ 150,00		
	Cozinha	R\$ 1.100,00		
	Serviços Gerais	R\$ 1.100,00		
	Outras Despesas como: Serviços contábeis, manutenção, etc.	R\$ 300,00		
4. Material de Consumo.	Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico e de escritório, etc.	R\$ 561,00	R\$ 708,00	R\$ 751,00
	TOTAL GERAL	R\$ 6.450,00	R\$ 6.250,00	R\$ 8.250,00